

PORTARIA Nº 198, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 19 da Portaria nº 272, de 21 de dezembro de 2007, do DENATRAN, que dispõe sobre a certificação de empresa inscrita no DENATRAN como produtora de lacre com sistema de controle integrado;

Considerando o Relatório de Ensaio Nº ELA/L-203.650/COMPLEMENTAR/10 (Lacre de Segurança – Ensaio Diversos), elaborado pelo L.A. Falcão Bauer - Centro de Controle de Qualidade, partes integrantes do Processo nº 80000.000409/2011-26,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a empresa INTERPRINT LTDA, CNPJ nº 42.123.091/0001-00, com sede na Avenida Dr. Rudge Ramos, 1561 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – São Paulo – CEP 09.639-000, como produtora de lacres de segurança de placas de identificação de veículos, Starlock, na cor amarela e arame de aço espiralado, com sistema de controle integrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA